



Comprovante de Publicação

Nº: 27135

Data/Hora Veiculação: 25/08/2015 16:29

Ato: **DECRETO Nº 28.765/2015**

Assunto: **INCORPORAÇÃO DE ÁREA DE TERRENOS URBANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: Ficam incorporados ao Patrimônio Público Municipal, imóveis de terrenos urbanos, destinados ao alargamento das Ruas João Cichon e Rosalia Kaminski, em razão de Projeto de Subdivisão de Área nº 4478, aprovada em 13/11/1978, conforme específica: I – Imóvel de terreno Urbano, de forma irregular denominado de lote “A1”, com 80,00m² (oitenta metros quadrados), sito no Bairro Porto das Laranjeiras, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente com 80 metros para a área denominada “B” destinada ao alargamento da Rua João Cichon; pelo lado direito em 1,00 metro com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 476; pelo lado esquerdo em 1,00 metro com a área de propriedade de Teofilo Schaikoski; e finalmente pelos fundos em 80,00 metros com a área “A”. Conforme reporta a matrícula 37.668 de 20 de fevereiro de 2009, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão nº 4478/1978, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório.

Identificação:

3216/2015

Data

Publicação :

26/08/2015